



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 611

Página | 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Joel Cardoso

#### VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

#### 1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS LEGISLATIVOS

#### Ordem do Dia

#### ORDEM DO DIA

#### 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2022 22 DE FEVEREIRO DE 2022

#### I – PROJETOS

##### 1) SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 151/2021

Ementa: “Institui o Dia Municipal do Motoboy”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Reinaldo Casimiro).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

#### II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Simbólica / Discussão Única

##### 1) Moção Nº 46/2022

#### ESTHER MORAES

Manifesta aplauso a jovem escritora barbarenses Cintia Alves, autora do livro “Herdeiros”, que representará o município na Bienal do Livro, em São Paulo.

Santa Bárbara d'Oeste, em 18 de fevereiro de 2022.

#### JOEL CARDOSO

- Presidente -



## Resoluções

### **RESOLUÇÃO Nº 01/2022**

“Acrescenta o inciso XV e o parágrafo 15 ao artigo 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal, criando a Comissão Permanente de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo”.

**JOEL CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

#### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Ficam acrescidos ao artigo 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, o inciso XV e o parágrafo 15, que terá a seguinte redação:

*“Art. 21 – As Comissões Permanentes, todas com 3 (três) membros (salvo a Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania, a Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar e a Comissão Permanente de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo, que serão compostas por cinco membros, eleitos separadamente, após a composição das demais Comissões Permanentes), com atribuições específicas, além daquelas gerais previstas na Lei Orgânica do Município, são:*

(...)

XV – de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo.

*§ 15 - À Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo compete opinar sobre proposições relativas à promover o debate, as reflexões e o encaminhamento de medidas de enfrentamento ao racismo, e outras formas de discriminação étnico-racial. Promover o respeito, a proteção e a concretização de todos os direitos humanos, liberdades fundamentais e religiosas da população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais. Fortalecer as ações relacionadas de direitos e à promoção da igualdade de oportunidades para a população negra e demais segmentos étnico-raciais. (NR)*

**JOEL CARDOSO**

-Presidente-

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

-Vice Presidente-

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

-1º Secretário-

**CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES**

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 02 de fevereiro de 2022.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-

Projeto de Resolução nº 05/2021

Autoria: Joel Cardoso e Julio Cesar Santos Silva.

## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### Audiências Públicas

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Atendendo às disposições do Art. 36 e § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **24 de fevereiro de 2022**, quinta-feira, a partir das **9 horas**, através de videoconferência, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2021.

**JOEL CARDOSO**

-Presidente da Câmara Municipal-

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Atendendo as disposições do § 4º, do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **24 de fevereiro de 2022**, quinta-feira, a partir das **14h00**, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao 3º quadrimestre de 2021.

**JOEL CARDOSO**

-Presidente-